



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins/AM, 03 de junho de 2024.

AUTORIA: VER. JOSENALDO BATISTA LIMA.

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** ao Governo do Estado do Amazonas através da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Amazonas que envie a quantidade de livros adequada para os alunos do município de Parintins e dá outras providências.

Exposição de Motivos:

Ao cumprimentar cordialmente V. Ex.^a, sirvo-me deste para solicitar à SEDUC que disponibilize livros para os alunos da sede do município de Parintins. Tendo em vista que muitos alunos estão sem receber alguns livros didáticos, os quais são de suma importância para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos. Diante do exposto é que espero contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Podemos